



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020  
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 61/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3390/2020  
Data: 17/09/2020 - Horário: 13:48  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A INSTALAÇÃO DE UMA CALHA COLETORA DE ÁGUA DO TELHADO DA QUADRA DE ESPORTES, ANEXO À ESCOLA NA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ NO CONJUNTO HABITACIONAL HONÓRIO PASSAMANI.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que estudar a instalação de uma calha coletora de água do telhado da quadra de esportes, anexo à escola na comunidade de Santa Cruz no conjunto habitacional Honório Passamani.**

A solicitação se faz necessária pois as águas que caem do telhado escorrem pelo terreno de terra batida levando lama até a praça na comunidade, causando transtornos aos munícipes usuários da praça. A instalação de calha protetora irá resolver esse problema oferecendo mais proteção tanto para a estrutura quanto para os usuários.

Marilândia/ES, 14 de setembro de 2020.

ADILSON REGGIANI  
Vereador

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA  
Vereador

IVALDO DA SILVA  
Vereador

RENATO MENEGHINI  
Vereador

EVANDRO VERMELHO  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal em <u>17/09/2020</u> / <u>13:48</u>
PAULO COSTA Presidente